EXPLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - PROUNI



1. **Ficha de Inscrição do PROUNI do CANDIDATO PRÉ-SELECIONADO:** ao terminar a inscrição no site do Prouni o candidato pré-selecionado tem a opção de imprimir aficha de inscrição do Prouni, esta ficha deverá ser entregue junto com a documentação (*a ficha possui duas páginas, ambas devem ser entregues*).
2. **Cédula de Identidade - RG:** A imagem da carteira de identidade deve estar em formato PDF ou JPG, incluindo a frente com foto e o verso com informações. Certifique-se de que todos os dados estejam legíveis, nítidos e sem cortes. Em caso de perda, é necessário anexar o Boletim de Ocorrência.
3. **Certidão de Nascimento:** Certifique-se de que a imagem do documento esteja em formato PDF ou JPG, centralizada, sem cortes e com todas as informações legíveis e nítidas. Em caso de perda, é necessário anexar o Boletim de Ocorrência.
4. **CPF:** Este documento, deve ser emitido no formato digital, gratuitamente através do site da Receita Federal. Acesse o link a seguir; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
   * **CNH:** desde que conste o número do CPF no documento.
   * **RG:** desde que conste o número do CPF no documento.
5. **Comprovantedoestado Civil:** todos os membros do grupo familiar deverão comprovar seu estado civil, algumas hipóteses são:
   * **Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável:** para os casados;
   * **Averbação de Divórcio:** para os separados judicialmente;ou declaração de separação de corpos com reconhecimento de firma na assinatura.
   * **Certidão de Óbito:** para os viúvos;
   * **Certidão de Nascimento:** para os solteiros;

# Comprovante de Residência: Serão aceitos comprovantes de Conta de água, energia, internet, telefone, IPTU e cartão de crédito, em nome do candidato ou de um dos membros declarados na ficha de inscrição.

* + **Em nome do candidato pré-selecionado:** caso declare independência financeira, ou seja, mora sozinho e possui renda própria a qual condiz com seu estilo de vida.



* + **Em nome de um dos membros do grupofamiliar:** se ocandidato reside com seu grupo familiar, fica excluída a necessidade de apresentar um comprovante de residência em seu nome, alguns documentos equivalentes além dos já apresentados acima são:

***\*Casa cedida ou sem contrato de locação:*** *deverá entregar Declaração de Imóvel cedido ou Alugado, devidamente preenchida.*

1. **Última Declaração de Imposto de Renda completa:** todos que declaram imposto de renda deverão apresentar este documento COMPLETO com todas as páginas, caso não declare, entrar no link abaixo e imprimir a situação de isenção do Imposto de Renda:

<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

1. **Comprovante derendimentos:** vide **Formas aceitas para comprovação derenda – documentos por categoria profissional** que está disponível no link: https://www.unicesumar.edu.br/prouni/documentos/
2. **Carteira de Trabalho:** Será aceito, preferencialmente a CTPS Digital. Saiba como emitir gratuitamente através do link a seguir: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/carteira-de-trabalho/Passo\_a\_Passo\_CTPSDigital\_APP\_e\_WEB.pdf

Para documentos físicos, são necessárias as cópias das páginas de identificação com foto, o último contrato detrabalho e a próxima página em branco, assim**,** todas as páginas deverão estar separadas por membro do grupo familiar conforme a sequência informada. Algumas situações que deverão ter outra dinâmica:

* + **Se a carteira não está com baixa efetiva e a pessoa não trabalha mais naquele local**: deverá providenciar uma declaração da empresa relatando a dispensa ou ainda dar baixa na carteira, caso contrário será solicitado os holerites ou os demais documentos que comprovem a renda.
  + **Caso não possua:** deverá ser feita uma declaração esclarecendo a informação.



# Se a baixa na carteira de trabalho for superior a 6 (seis) meses: é obrigatória a

apresentação de uma declaração de renda (se possui renda ou se não possui renda) juntamente com a carteira de trabalho.

* + **Ser aposentado ou pensionista**: não exclui a necessidade de apresentar a carteira de trabalho.

**\*Apartir de 18 anos é obrigatória à apresentação da carteira**

1. **Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusãodo Ensino Médio:** em caso de o colégio ainda não ter emitido esta documentação, o candidato pré-selecionado poderá entregar uma declaração da escola relatando o fato, informando quais as séries que o aluno cursou na escola em questão e colocando um prazo para a emissão do histórico e do certificado de conclusão, a declaração deve conter todos os anos do ensino médio, deve estar devidamente assinada, carimbada em papel timbrado.
2. **Declaração de Bolsista Integral no Ensino Médio, caso tenha feito ensino médio em escola particular:** a declaração deverá estar assinada pelo representante da escola, devidamente carimbada em papel timbrado.